



SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXGIBILIDADE 524, 525, 527, 528, 532, 533, 534, 540, 5242, 545.
- EXTRATO DE DISPENSAS 521, 530, 551 E 552.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0524/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física JOSÉ CARLOS MÁXIMO DIAS, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 05 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0524/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MÁXIMO DIAS
CNPJ/CPF: 983.427.205-78
VALOR: R\$8.568,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 05 de Julho de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0524/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0524/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MÁXIMO DIAS

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 983.427.205-78

VIGÊNCIA: 05/07/2023 À 30/04/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.428,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel-BA, 05 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0527/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física MANOEL CABRAL FERREIRA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0527/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesianos, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: MANOEL CABRAL FERREIRA
CNPJ/CPF: 219.322.475-72
VALOR: R\$8.568,00(OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0527/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0527/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: MANOEL CABRAL FERREIRA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 219.322.475-72
VIGÊNCIA: 06/07/2023 À 30/04/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$8.568,00(OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.08.01 Atividade: 2.033 / 2.037 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500

São Gabriel-BA, 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0525/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física ADILIO GOMES DE AMORIM, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 05 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0525/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesianos, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: ADÍLIO GOMES DE AMORIM
CNPJ/CPF: 061.798.575-80
VALOR: R\$ 8.568,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais)
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 05 de Julho de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0525/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesianos, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0525/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: ADÍLIO GOMES DE AMORIM

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 061.798.575-80

VIGÊNCIA: 05/07/2023 À 30/04/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$8.568,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel-BA, 05 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0528/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0528/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA
CNPJ/CPF: 797.021.555-68
VALOR: R\$ 8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0528/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0528/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 797.021.555-68
VIGÊNCIA: 06/07/2023 À 30/04/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel-BA, 06 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0532/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física ANSELMO DE JESUS SOUZA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 10 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0532/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: ANSELMO DE JESUS SOUZA
CNPJ/CPF: 007.562.505-95
VALOR: R\$8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 10 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0532/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesanais, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0532/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: ANSELMO DE JESUS SOUZA

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 007.562.505-95

VIGÊNCIA: 10/07/2022 À 30/04/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel-BA, 10 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0521/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0521/2023

CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ/CPF: 01.554.285/0001-75

VALOR: R\$ 159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REIAS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A1 PARA O CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de Julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0530/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0530/2023

CONTRATADO: *Z M MARTINS DE SOUSA*

CNPJ/CPF: 09.033.692/0001-49

VALOR: R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de Julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530/2023

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0530/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530/2023

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: *Z M MARTINS DE SOUSA*.
CNPJ/CPF: 09.033.692/0001-49
VIGÊNCIA: 07/07/2023 à 31/08/2023.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: Zelma Maria Martins de Sousa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1600

São Gabriel, BA, 07 de Julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0551/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0551/2023

CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.666.744/0001-99

VALOR: R\$ 5.581,37 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de Julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:0551/ 2023
PROCESSO Nº:0551/2023

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0551/2023.

NOME DO CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 07.666.744/0001-99
VIGÊNCIA: De 26/07/2023 a 31/08/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.581,37 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

REPRESENTANTE LEGAL: João Freitas Brandão

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / **Atividade:** 2.048 / 2.026 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500

São Gabriel-BA, 26 de Julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0552/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0552/2023

CONTRATADO: SIMONETE B. SANTOS CARVALHO
CNPJ/CPF: 004.373.645-93

VALOR: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA JANELAS E PIAS DAS CRECHES MUNICIPAIS INFÂNCIA FELIZ E JOANA GOMES FERREIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BAHIA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.05.01 Atividade: 2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de Julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0552/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0552/2023

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA JANELAS E PIAS DAS CRECHES MUNICIPAIS INFÂNCIA FELIZ E JOANA GOMES FERREIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: SIMONETE B. SANTOS CARVALHO
CNPJ/CPF: 004.373.645-93
VIGÊNCIA: 26/07/2023 à 31/12/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

REPRESENTANTE LEGAL: Simonete B. Santos Carvalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.05.01 **Atividade:** 2.026 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel, BA, 26 de Julho de 2023

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONTRATO Nº 0552/2023

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIMONETE B. SANTOS CARVALHO.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32, com sede no Largo da Pátria, 132, centro, São Gabriel, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrita no CPF sob o n.º 805.608.735-49 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.883.259/0001-99, com sede no Largo da Pátria, nº 70, Bairro Centro, São Gabriel-BA, neste ato representado pelo Srª Luciana Rodrigues Silva Gomes, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 007.862.035-01, Gestora do Fundo Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª SIMONETE B. SANTOS CARVALHO, estabelecida na Avenida Presidente Dutra 307, Bairro João Durval, na Cidade de São Gabriel- Bahia, portador da carteira de identidade RG 11.130.681-75 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.373.645-93, Brasileiro, maior, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 0552/2023, Dispensa de Licitação, nº. 0552/2023, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA JANELAS E PIAS DAS CRECHES MUNICIPAIS INFÂNCIA FELIZ E JOANA GOMES FERREIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BAHIA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é indireto por preço unitário, constantes na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante do Processo Administrativo nº. 0552/2023, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CORTINA 3 X 1,80 CM	UN	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
02	CORTINA 2 X 1.40	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
03	CORTINA 1 X 1,00	UND	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.020,00

3.2 O valor devido ao CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago ao CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 26/07/2023 a 31/12/2023. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de Referência/Descrição, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
 - d) o material recusado será considerado como não entregue;
 - e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
 - f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
 - g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.
 - h) Prestar a garantia das placas solares conforme estipulado pelo fabricante, caso venham apresentar falhas ou incorreções em seu funcionamento que sejam comprovadas como defeito oriundo de fabricante.
- CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do Objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023:
Órgão/Unidade: 02.05.02 **Atividade:** 2.026 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.
- 8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
- 8.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª - DA RESCISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 10 dias.

CLAUSULA 11ª - DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- 11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
- 11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;
- 11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.
- 11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 13ª - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, através de seu Gestor, designa mediante portaria a Srª Bruna Rodrigues de Oliveira, portador do CPF nº 028.831.995-82 que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo a responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 07/07/1997 e ao art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

14. DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida, referente ao presente contrato, fica nomeado o foro da Comarca de Irecê-BA. Lido e achado conforme, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel/BA, 26 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)
CONTRATANTE

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

SIMONETE B. SANTOS CARVALHO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122